



Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
16/04/2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 018/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Lopes - MDB

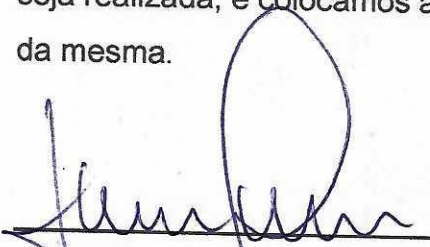
Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM a Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, o retorno das atividades das oficinas de artesanato, corte e costura, unicamente com o intuito de produção de máscaras para os munícipes de Balneário Pinhal, na finalidade de ajudar no combate contra a Covid-19.

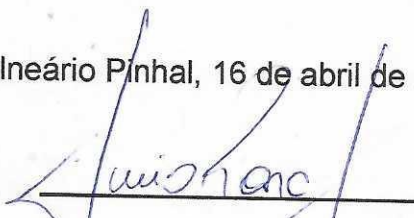
Justificativa

A produção de máscaras pelo poder público trará grandes e importantes resultados para nossa comunidade com fim de nos unirmos para enfrentar a pandemia e ajudar no combate ao vírus, tendo em vista que não há fornecimento necessário para todos os munícipes, e o Poder Público possui o maquinário e a mão de obra necessária para a produção deste importante material nestes tempos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.


Cezar Furini
Vereador – MDB

Balneário Pinhal, 16 de abril de 2020.


Luis Carlos Lopes
Vereador – MDB